



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022 – Edição 292– Lei 1353/2019

EDITAL Nº 10, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a classificação final dos respectivos processos seletivos simplificados e autorização legislativa através da Lei Municipal nº 1.484, de 25 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º. Ficam convocadas as candidatas classificadas em processos seletivos simplificados, para fins de contratação temporária para o ano letivo de 2022, para o cargo de professor, conforme segue:

a) Categoria Funcional: **Professor – Licenciatura em Educação Especial** (Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, com a classificação final publicada pelo Edital nº 18/2021):

1ª Fabiana Soares Jahn;

b) Categoria Funcional: **Professor – Licenciatura em Educação Física** (Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, com a classificação final publicada pelo Edital nº 18/2021):

1ª Marieli Bender.

c) Categoria Funcional: **Professor – Licenciatura em Matemática** (Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021, com a classificação final publicada pelo Edital nº 18/2021):

1ª Diliane dos Santos Ferreira Lasch Eichner.

d) Categoria Funcional: **Professor – Licenciatura em Pedagogia, Anos Iniciais** (Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 51/2020):

12ª Roberta Pinheiro;

13ª Lucimara Eichelberger Bellé;

14ª Rosa Dejanira Jahn;

15ª Rosane Pereira Maciel;

16ª Janice de Fátima Miranda de Carvalho;

17ª Ana Cláudia Gaspar;

18ª Priscila da Silva Vieira.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022 – Edição 292– Lei 1353/2019

e) Categoria Funcional: **Professor – Licenciatura em Pedagogia, Educação Infantil**
(Processo Seletivo Simplificado nº 05/2020, com a classificação final publicada pelo Edital nº 51/2020):

6ª Caroline Aparecida Rech;

7ª Simoni Schäfer Eichelberger;

8ª Simone Teichmann Stertz;

9ª Anete Eneidy Rossner Zahn;

10ª Marília Drumn;

11ª Maria Valdenis Louzado Bosa;

12ª Camila Frese Krug.

Art. 2º. As candidatas convocadas no art. 1º deste Edital deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, sito na Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua contratação, devendo apresentar os documentos de que trata o art. 3º, no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. As candidatas convocadas deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação:

1. Uma foto 3x4 atual;
2. Cópia da carteira de identidade;
3. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF;
4. Cópia do título de eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
6. Cópia da carteira de trabalho com o número do PIS ou PASEP;
7. Cópia da certidão de nascimento, casamento, ou declaração de união estável conforme o caso (caso for casado ou em união estável apresentar cópia do RG e do CPF do cônjuge);
8. Cópia de certidão de nascimento dos filhos, se houver;
9. Cópia ou comprovante de inscrição do CPF dos filhos, se houver;
10. Cópia do certificado ou diploma da escolaridade mínima exigida para o cargo;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022 – Edição 292– Lei 1353/2019

11. Número de conta bancária no Banco do Brasil, preferencialmente agência de Estrela Velha;
12. Cópia de comprovante de endereço;
13. Comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo público (inspeção de saúde realizada por Médico designado pelo Município e entrevista psicológica realizada por Psicólogo designado pelo Município, de acordo com formulários próprios fornecidos pelo Poder Executivo, previstos no Decreto Municipal nº 1.236, de 02 de maio de 2012);
14. Declaração de bens ou renda, ou cópia da declaração do imposto de renda pessoa física – IRPF vigente;
15. Declaração de tempo de serviço anterior ao ingresso no serviço público municipal, se houver;
16. Declaração de compatibilidade de cargos e/ou horários;
17. Declaração negativa de acumulação de cargo público, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” da Constituição Federal;
18. Certidão judicial criminal negativa, expedida pela Justiça Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º. As cópias dos documentos pessoais a que se refere este artigo deverão ser apresentadas em papel tamanho A4, orientação retrato e com um documento por página, devendo o candidato portar os documentos originais para conferência na ocasião da entrega.

§ 2º. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, a convocada deverá apresentar declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Poder a que estiver vinculada.

Art. 4º. No caso da convocada não apresentar a documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no art. 2º, será considerada desistente e eliminada, podendo ser convocada a próxima candidata, obedecida à ordem de classificação.

Art. 5º. Este Edital será publicado no quadro de publicações oficiais do Centro Administrativo Municipal Hilário João Ceolin e no Diário Oficial Eletrônico do Município, e também ficarão disponíveis no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 07 de fevereiro de 2022.

ALEXANDER CASTILHOS,
Prefeito Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, segunda-feira, 07 de fevereiro de 2022 – Edição 292– Lei 1353/2019

Pregão Presencial nº 002/2022

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 24 de fevereiro de 2022, às 09h, no Centro Administrativo, objetivando o registro de preços para coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos oriundos dos serviços de saúde (grupo a, b e e). Edital e informações adicionais no site www.estrelavelha.rs.gov.br ou e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha, 07 de fevereiro de 2022. Alexander Castilhos, Prefeito Municipal.